

inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA AMORIM VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 048.XXX.XXX-75, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 039/2025, de 29 de Janeiro de 2025, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA FLAVIA LIMA SANTIAGO**, inscrita no CPF nº 059.XXX.XXX-32, para exercer o cargo em comissão de **COORD. PEDAGÓGICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 13 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal